



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 104, DE 4 DE JUNHO DE 2018.**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 33, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015](#)), e

Considerando as razões apresentadas em despacho da Comissão de Avaliação e doação de bens no âmbito da PR-PI, nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.27.000.002057/2017-09;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias o período de conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela [Portaria PR/PI nº 186, de 6 de julho de 2017](#), publicada no DMPF-e nº 126/2017, de 6 de julho de 2017.

**Ministério Público Federal**  
TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 06 jun. 2018. Caderno Administrativo, p. 17.](#)**